



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESSAGEM Nº 111/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucio-
nais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associ-

ação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros, de Ji-Paraná".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 05 de julho de 2002.

Deputado Natanael Silva
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros, de Ji-Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 05 de julho de 2002.

Deputado Natanael Silva
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul do deputado Natanael Silva, Presidente da Assembleia Legislativa.